

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUZANO/SP

27 AGO 2020

666 FURLAN 01114312-2 30020 ISSR 04

Recuperação Judicial
Autos n° 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por PROBEL S/A, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao período de março de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72 070 4 MM / CR / ID

1578
8

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Funcionários	11
D. Impostos	11
III. PENDÊNCIAS	12
IV. CONCLUSÃO	12
V. DO ENCERRAMENTO	13

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

578
8

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Funcionários	11
D. Impostos	11
III. PENDÊNCIAS	12
IV. CONCLUSÃO	12
V. DO ENCERRAMENTO	13

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

1579
8

I. INTRODUÇÃO

1. Aos 07 de outubro de 2011 foi ajuizado o pedido de falência da empresa **PROBEL S/A** pela credora **DOHLER S/A** e, no dia 21, do mesmo mês, novo pedido de falência por parte da empresa **BAYER S/A**, provocando o pedido de recuperação judicial por parte da empresa aos 11 de maio de 2012.
2. A **PROBEL** atuou na industrialização e comercialização de colchões e produtos agregados, desde a década de 1940, tendo, a partir de 2006, seu quadro societário constituído unicamente pela controladora **Marelupar Participações Ltda.**, apresentando capital social integralmente subscrito, no momento do pedido da Recuperação Judicial no valor de R\$ 20.367.473,56 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
3. A **PROBEL** teve sua deficiência constatada em 2008, segundo alegação da própria empresa, em consequência da crise financeira do mercado e principalmente pelo déficit deixado pelo seu antigo presidente e, conseqüentemente, pelos empréstimos obtidos do mercado afim de cobrir as dívidas adquiridas, além de recorrer-se da desmobilização e locação de bens para captação de recursos.
4. Atualmente a Recuperanda tem por razão social **CENTRO LOGISTICO SUZANO S/A** (desde AGE de 25 de março de 2019 devidamente registrada na JUCESP aos 21 de maio de 2019) e, por objeto social, unicamente, a locação de bem próprios.
5. Aos 03 de junho de 2019, foi deferido o processamento da recuperação judicial.

4580
J

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Funcionários e (D) Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado de fevereiro de 2020, já apresentado no relatório anterior, a março de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

9. Apresentou bens e direitos no montante de R\$ 38.605.407 (trinta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais) em março de 2020, dos quais o **Imobilizado/Intangível** foi o principal ativo, perfazendo 93% deste, onde nota-se pequena redução no último mês, decorrente do reconhecimento das **Depreciações** sobre os "edifícios", montando o imobilizado líquido de R\$ 35.990.114 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa mil, cento e quatorze reais).

10. Não houve variação expressiva no saldo do **Disponível**, encerrando março de 2020 com a importância de R\$ 1.829.274 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

- 99,8%, equivalentes a R\$ 1.825.655 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), referem-se a recursos mantidos junto ao

LASPRO CONSULTORES

4581
g

Banco do Brasil – Bloqueio Judicial, cuja importância não apresentou movimentação contábil/financeira em março de 2020.

- O restante, equivalentes a R\$ 3.619 (três mil, seiscentos e dezenove reais), refere-se a conta corrente mantida junto ao Banco Santander. Observa-se movimentações, entre entradas e saídas, de aproximadamente R\$ 700.000 (setecentos mil reais) em março de 2020.
- Não foram disponibilizados os extratos bancários, não sendo possível validar o saldo contábil de março de 2020.

11. Os valores a receber de **Cientes** cresceram 17% em março 2020, em comparação ao mês anterior, somando recebíveis no montante de R\$ 281.434 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

- O faturamento do período analisado manteve-se estável, indicando que o aumento dos recebíveis estão relacionados a ausência de recebimento dos aluguéis dentro do vencimento.
- Ademais, não foram disponibilizados controles financeiros contendo abertura por clientes, bem como seus vencimentos, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentando em março de 2020.

12. Em março de 2020, nota-se redução de 80% na rubrica de **Adiantamentos a Fornecedores**, indicando a ocorrência do recebimento do produto, bem e/ou serviço, cujo pagamento já foi antecipado, restando pendente o saldo de R\$ 20.280 (vinte mil, duzentos e oitenta reais).

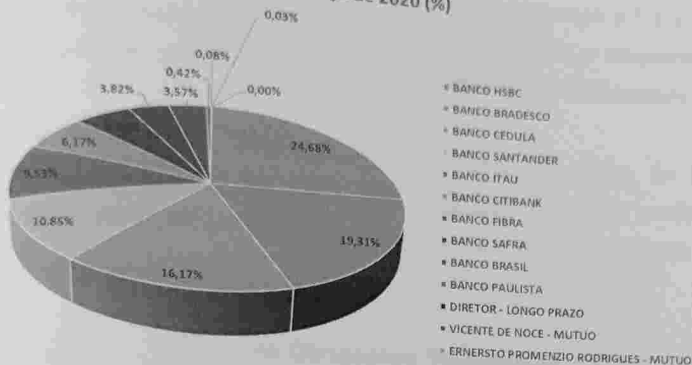
13. Os **Impostos a Recuperar** cresceram 19% em março de 2020, somando créditos tributários compensáveis no valor de R\$ 20.843 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais), dos quais 82% referem-se a COFINS e o restante ao PIS.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

583
/8

Empréstimos e Financiamentos
Em Março de 2020 (%)



- As obrigações financeiras não apresentam movimentação contábil/financeira desde junho de 2019.

17. Os valores a pagar aos **Fornecedores** não apresentaram oscilações significativas, totalizando, em março de 2020, obrigações na quantia de R\$ 31.773.669 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais), equivalentes a 15% do endividamento.

- Através do balancete disponibilizado, data base de março de 2020, foi verificado:
 - 99% do saldo de março de 2020, está alocado na alínea Fornecedores Nacionais, cujo montante não apresentou movimentação contábil/financeira.
 - Liquidação na importância de R\$ 465.842 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais), relativos a dívidas correntes.
- Ademais, não foram disponibilizados relatórios financeiros que suportem o saldo contábil apresentado.

18. Perfazendo 13% do endividamento, as **Obrigações Tributárias** somaram débitos fiscais de R\$ 27.664.958 (vinte e sete milhões,

Este documento foi elaborado no ano de 2019, protocolado em 24/10/2019 às 21:06, sob o número 2240612982019826000
 Este documento foi elaborado no ano de 2019, protocolado em 24/10/2019 às 21:06, sob o número 2240612982019826000
 Este documento foi elaborado no ano de 2019, protocolado em 24/10/2019 às 21:06, sob o número 2240612982019826000
 Este documento foi elaborado no ano de 2019, protocolado em 24/10/2019 às 21:06, sob o número 2240612982019826000

LASPRO CONSULTORES

4585
J

Em R\$

Balço Patrimonial em:		
Passivo	fev/20	mar/20
Circulante	38.707.026	38.605.407
Emprestimos e Financiamentos	205.291.666	205.240.598
Fornecedores	140.060.762	140.060.762
Obrigações Tributárias	31.823.506	31.773.669
Obrigações Trabalhistas	27.666.188	27.664.958
Não Circulante	5.741.210	5.741.210
Mútuo	116.955	116.955
Patrimônio Líquido	116.955	116.955
Capital Social	- 166.701.595	- 166.752.147
Reserva de Lucro	20.367.474	20.367.474
Lucro/Prejuízo Acumulado	5.073.643	5.073.643
Lucro/Prejuízo do Período	- 192.157.195	- 192.157.195
	14.483	- 36.068

21. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que não apresentaram variações em março 2020, mantendo situação insatisfatória e indicando que para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, apresentando, capacidade de liquidação de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada real de dívida constituída até março de 2020. Assim como a **Liquidez Geral**, que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações.

Indicadores	fev/20	mar/20
Liquidez Corrente	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,01	0,01

22. O **Endividamento Geral**¹ relaciona o total de ativos com as dívidas totais, mantendo cenário insatisfatório, tendo em vista que o

¹ **Endividamento Geral:** O ideal é menor ou igual a 100%.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: +39-02 79 47 65
Fax: +39-02 78 44 97

endividamento geral está superior que seus ativos em 432%, tendo em sua grande parte, obrigações sujeitas a recuperação judicial.

Indicadores	fev/20	mar/20
Endividamento Geral	531%	532%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

23. Apresentou **Receita** na importância de R\$ 722.078 (setecentos e vinte e dois mil e setenta e oito reais) acumuladamente entre janeiro e março de 2020, relativo unicamente a locações imobiliárias, logo, o faturamento exibe linearidade, vez que mantém os mesmos contratos de locações, na importância mensal de R\$ 240.693 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais).

24. As **Despesas Operacionais** somaram dispêndios na importância de R\$ 686.902 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais) até março de 2020, segregadas conforme descritas a seguir:

- **Despesas Gerais** na quantia de R\$ 447.048 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quarenta e oito reais), dos quais, 67% referem-se a "honorários advocatícios" e 26% a "serviços prestados por terceiros", acumulados de janeiro a março de 2020.
- **Depreciações** no montante de R\$ 239.855 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) somados entre janeiro e março de 2020.

25. As **Despesas Financeiras** não apresentaram variações expressivas em março de 2020, atingindo a quantia de R\$ 4.452 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) somados no primeiro trimestre de 2020, dos quais, 90% referem-se a "juros de mora".

26. O **Resultado** apurado acumulado entre janeiro a abril de 2020, foi deficitário, apresentando **Prejuízo Contábil** de R\$ 36.068 (trinta e

Este documento foi gerado automaticamente por ZIZA DE PAULA OLMEDILA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/10/2019 às 21:05, sob o número 2240612982019826000
 Para obter mais informações, consulte o site do TJSP: www.tjsp.org.br

4587
dy

seis mil e sessenta e oito reais) vez que, no exercício corrente analisado, as receitas foram inferiores as despesas.

- Observa-se: as depreciações não envolvem desembolso financeiro, sendo responsável pela absorção de 37% da receita líquida auferida e contribuindo para o resultado negativo do período. Dessa maneira, se excluirmos as depreciações, gera-se criação de caixa na importância de R\$ 203.786 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado			
	fev/20	mar/20	2020
Receita	240.693	240.693	722.078
(-) Deduções	-	-	-
Receita Líquida	22.264	22.264	66.792
Despesas Operacionais	218.429	218.429	655.286
(-) Despesas Gerais	207.925	268.830	686.902
(-) Depreciação	127.074	189.778	447.048
Resultado Operacional	80.852	79.052	239.855
Resultado Financeiro	10.503	50.401	31.616
(-) Despesa Financeira	4.214	150	4.452
Resultado do Período	4.214	150	4.452
	6.289	50.551	36.068

C. Funcionários

27. Não há funcionários ativos, conforme informação da Recuperanda.

D. Impostos

28. Foram disponibilizados, para o período em análise, os "demonstrativos EFD PIS e COFINS", onde os valores envolvidos estão em conformidade com os registros contábeis, além das guias de IRRF e CSRF, sem os devidos comprovantes de pagamento.

29. Apresentou em março de 2020, endividamento tributário de R\$ 27.664.958 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil,

Este documento é assinado digitalmente por ZIZA DE PAULA OLMEDILA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/10/2019 às 21:05, sob o número 2240612982019826000. Seu código de verificação é 2240612982019826000.

noventa e cinco e oito reais), além de endividamento junto a Previdência Social de R\$ 3.671.210 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais), totalizando o saldo devedor no montante de R\$ 31.336.168 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais).

III. PENDÊNCIAS

30. Cabe ressaltar que é de grande importância a disponibilização de todos os documentos contidos no termo de diligência, tais como: extratos bancários de todas as Instituições Financeiras e composição analítica/financeira dos clientes, outros créditos e fornecedores.

IV. CONCLUSÃO

31. A análise das informações disponibilizadas, apontam que a Recuperanda continua dedicando-se a locação de seu parque fabril, sendo sua única fonte de receita, contudo encerra o 1º trimestre de 2020, apresentando resultado negativo, em virtude de o total das despesas serem superiores ao faturamento do mesmo período.

32. Além disso, observa-se que 37% da receita líquida auferida foram absorvidas pelo reconhecimento da depreciação, contribuindo para resultado contábil negativo, tendo em vista que ao excluir seus efeitos, a capacidade de geração de caixa no exercício corrente, até o mês de março, foi de R\$ 203.786 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

33. Não ocorreram variações significativas nas rubricas que somam a dívida total, indicando que não estão ocorrendo liquidações de obrigações constituídas em períodos anteriores, relacionados aos impostos/contribuições, tampouco correção monetárias e encargos; bem como trabalhistas, com fornecedores e empréstimos e financiamentos, sujeitos ao procedimento recuperacional.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

1589
8

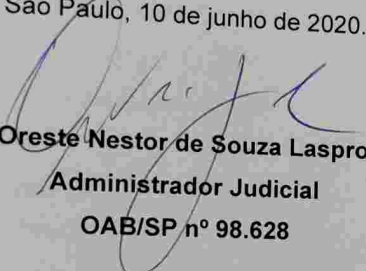
V. DO ENCERRAMENTO

34. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

35. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 10 de junho de 2020.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/10/2019 às 21:05, sob o número 2240612982019826000